INDICAÇÃO Nº. 110 /2017

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **que seja prorrogado o prazo para desconto do IPTU (Imposto Predial Territorial e Urbano).**

JUSTIFICATIVA

Solicitação necessária e urgente, pois esta iniciativa além de beneficiar e incentivar o munícipe a cumprir com suas obrigações, fará com que o município obtenha ainda mais recursos, uma vez que encontra-se em calamidade financeira. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 11 de abril de 2017.

Marcelino Carlos Dias Borba
Vereador-autor